



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 54 /2015
EM, 11 DE JUNHO DE 2015.

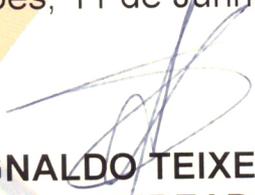
Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

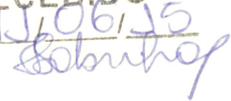
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade de Pronto Atendimento – UPA, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, bairro Nova Teixeira, Município de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se Unidade de Pronto Atendimento – UPA “**AMAZIAS BARRETO DE MORAIS**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Junho de 2015.


AGNALDO TEIXEIRA BARBOSA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11/06/15




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
E demais vereadores;

Tendo em vista a necessidade correção da grafia do nome do homenageado Sr. **AMAZIAS BARRETO DE MORAIS**, e face a publicação da Lei Municipal n.º 871/2015, de 06 de maio de 2015, constando equívoco no sobrenome, necessário se faz a sua correção.

Este pedido encontra-se consubstanciado no artigo 25, inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

Convictos do apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões, 11 de Junho de 2015.


AGNALDO TEIXEIRA BARBOSA
VEREADOR